



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 473/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, que estude a possibilidade de instalar placa de sinalização "PROIBIDO JOGAR LIXO", na Rua Manoel Rodrigues, próximo ao córrego, bairro Parque Alvorada.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de maio de 2025.

Vinicius do Mané
Vereador- União Brasil